

DECRETO N.º 36.359, DE 01/07/2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA BRUTA PARA FINS DE ABASTECIMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 6º, AMBOS DO DECRETO-LEI N.º 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea “e”, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, as áreas de 28.192,68m² e 3.945,70m², conforme as coordenadas geográficas do anexo único, registradas respectivamente nas matrículas nº 3.128/Livro 02 e nº 9.287/Livro 02, região de Itaputera, pertencente a Riacho Doce Agrícola S/A.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação é a implantação de barragem de acumulação de água bruta para fins de abastecimento da Sede do Município de Aracruz/ES.

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento desta Municipalidade e do SAAE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 33.868/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, ES, 01 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO ÚNICO

DADOS PARA DESAPROPRIAÇÃO							
ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA		PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO	
		PERÍMETRO					
06A	VER DESENHO	28.192,68m ²		Sr. MARCOS HILÁRIO CONTI OU RIACHO DOCE AGRÍCOLA S/A E OU "A QUEM DE DIREITO"	BARRAGEM E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	-	
		722,39m					

DADOS PARA LOCAÇÃO (ÁREA 06A)								
VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
Q13	7.807.261,9616	365.172,0955	C19	7.807.572,8099	365.163,4653	S19	7.807.414,5567	365.150,5233
P13	7.807.284,9118	365.144,9019	D19	7.807.564,0835	365.162,1619	T19	7.807.406,2105	365.152,1196
O13	7.807.323,9188	365.099,2678	E19	7.807.551,7439	365.156,1517	U19	7.807.385,0159	365.156,2170
N13	7.807.368,6559	365.038,5290	F19	7.807.540,6258	365.148,1033	-	-	-
M13	7.807.391,0838	365.008,6966	G19	7.807.537,0964	365.146,8863	-	-	-
L13	7.807.419,1745	364.971,2338	H19	7.807.533,4213	365.147,5428	-	-	-
S18	7.807.441,5646	364.989,8929	I19	7.807.525,5798	365.150,4713	-	-	-
T18	7.807.463,9548	365.008,5520	J19	7.807.517,2367	365.151,1493	-	-	-
U18	7.807.483,4802	365.025,6896	K19	7.807.503,8468	365.152,2054	-	-	-
V18	7.807.512,8617	365.053,5604	L19	7.807.490,4916	365.153,6349	-	-	-
W18	7.807.540,7356	365.078,7055	M19	7.807.477,4799	365.154,5916	-	-	-
X18	7.807.580,8622	365.116,0560	N19	7.807.464,5301	365.153,0037	-	-	-
Y18	7.807.600,1075	365.133,8912	O19	7.807.453,4783	365.151,7871	-	-	-
Z18	7.807.595,2821	365.142,0996	P19	7.807.442,3936	365.150,9204	-	-	-
A19	7.807.589,3262	365.152,2312	Q19	7.807.432,7252	365.150,5526	-	-	-
B19	7.807.581,1937	365.160,7155	R19	7.807.423,0521	365.150,3424	-	-	-

ÁREA = 28.192,68m²	PERÍMETRO = 722,39m
--------------------------------------	----------------------------

DADOS PARA DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO
		PERÍMETRO			
06B	VER DESENHO	3.945,70m ² 309,11m	Sr. MARCOS HILARIO CONTI OU RIACHO DOCE AGRICOLA S/A E OU "A QUEM DE DIREITO"	BARRAGEM E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	-

DADOS PARA LOCAÇÃO (ÁREA 06B)

VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E
Q13	7.807.261,9616	365.172,0955
P13	7.807.284,9118	365.144,9019
O13	7.807.323,9188	365.099,2678
U19	7.807.385,0159	365.156,2177
V19	7.807.373,3244	365.158,7096
W19	7.807.357,2611	365.162,5621
X19	7.807.341,7528	365.168,2513
Y19	7.807.334,8105	365.170,2037
Z19	7.807.327,6274	365.169,5634
A20	7.807.309,8948	365.164,5307
B20	7.807.292,0070	365.160,0812
C20	7.807.285,2564	365.159,5893
D20	7.807.278,7722	365.161,5302
E20	7.807.272,4044	365.164,8016
F20	7.807.266,5489	365.168,9204
-	-	-

ÁREA = 3.945,70m²

PERÍMETRO = 309,11m